



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Convocação para o Procedimento de Confirmação complementar à autodeclaração de pessoa negra (preta/parda) – CDPT-2026/UFGD

A COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), considerando as atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência para o gerenciamento dos Concursos Públicos da Universidade e o Edital de Abertura CCS n.º 5/2026, que rege o do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira do Magistério Superior da UFGD (CDPT-2026/UFGD), **RESOLVE:**

- 1. CONVOCAR**, na forma do ANEXO I, as pessoas candidatas que se autodeclararam negras (pretas/pardas) e que concorrem às vagas reservadas no CDPT-2026/UFGD, para o Procedimento de Confirmação complementar à autodeclaração de pessoa negra (preta/parda), a ser realizado pela Comissão instituída pela Instrução de Serviço PROAF/UFGD, n.º 30, de 2 de setembro de 2026.
- 2. A Comissão atuará às 14h (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 1º de outubro de 2026, na Sala 102 – Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 2.100, esquina c/ Manoel Santiago, Jardim da Figueira, CEP 79.824-140 – Dourados/MS.**
- 2.1.** As pessoas candidatas convocadas devem comparecer na hora e local indicados no item acima, portando **documento oficial de identificação (original) com foto e a Autodeclaração preenchida e assinada (modelo constante do ANEXO II).**
- 3. INFORMAR** que não haverá convocação suplementar caso não haja pessoas candidatas deferidas no Procedimento de Confirmação complementar à autodeclaração de pessoa negra (preta/parda).

Prof.ª Dr.ª Kellcia Rezende Souza
Coordenadora do Centro de Seleção



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Convocação para o Procedimento de Confirmação complementar à autodeclaração de pessoa negra (preta/parda) – CDPT-2026/UFGD

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA/PARDA)

Data: 1º de outubro de 2026

Local: Sala 102 da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 2.100, esquina c/ Manoel Santiago, Jardim da Figueira, CEP 79.824-140 – Dourados/MS

Horário: 14h (horário de MS)

**PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO EM ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; E
ESTÁGIO EM ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES – FAED**

INSCRIÇÃO	NOME
2026242000122	ALANA PAULA DE OLIVEIRA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Convocação para o Procedimento de Confirmação complementar à autodeclaração de pessoa negra (preta/parda) – CDPT-2026/UFGD

**ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO**

Pessoa Autodeclarada Negra (Preta/Parda)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DA UFGD**

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____, estado
_____, filho(a) de _____ e de
_____, estado civil
_____, residente e domiciliado(a) na
_____.

CEP n.º _____, portador(a) da cédula de identidade n.º _____, expedida
em ____/____/____, pelo órgão expedidor _____, e do CPF n.º _____,
com base no art. 2º, inciso I, da Lei n.º 15.142, de 3 de junho de 2024, e na Instrução Normativa Conjunta
MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025, DECLARO, sob as penas da lei, que sou pessoa negra da cor/raça
preta (___) ou da cor/raça parda (___). Estou ciente de que, segundo o Parágrafo único do art. 28 da referida
Instrução Normativa, na constatação de fraude ou má fé, serei eliminado do certame e, se contratado, ficarei
sujeito à anulação da minha admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que sejam
assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de
falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

Dourados/MS, _____ de outubro de 2026.

Assinatura da pessoa candidata